



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br - itagucu@itagucu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 - Centro - Itaguaçu (ES) - CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

ATA DA CHAMADA PÚBLICA N°: 002/2025 HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Vicente Peixoto de Mello, Centro, Itaguaçu/ES, presente Srª. Sonia Luminata Covre Franco, Agente de Contratação, para abertura da sessão referente a Chamada Pública nº: 002/2025, cujo objeto é a aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos das Escolas da Educação Infantil Creche, Educação Infantil Pré Escola e Ensino Fundamental deste Município para o ano de 2025, em conformidade com o artigo 14 da Lei 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº06 de 08/05/2020 e suas alterações descritas nas Resoluções: CD/FNDE nº20 de 02/12/2020 e CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021. Comunico que protocolaram os envelopes referentes à chamada pública supracitada os produtores da agricultura familiar Srº. **MARCIEL COVRE** e o Srº **MÁRCIO ANDRÉ COVRE**. Fizeram-se presentes durante a sessão os agricultores familiares Srº. **MARCIEL COVRE** e o Srº **MÁRCIO ANDRÉ COVRE**. Seguidamente foram examinados, conferidos e rubricados os envelopes "documentação" e "proposta". Aberto os envelopes "**Documentação**", os documentos foram rubricados por todos. Logo após foram examinados e conferidos, onde a Agente de Contratação decide portanto, habilitar os participantes pelo cumprimento ao exigido no edital. Considerando que a lei dá prioridade aos agricultores do município licitante a Presidenta da Comissão informa que os agricultores familiares Srº. **MARCIEL COVRE** e o Srº **MÁRCIO ANDRÉ COVRE** são do município de Itarana/ES. Seguidamente foram abertos, rubricados e conferidos os envelopes "**Proposta**" dos proponentes habilitados, sendo que os mesmos apresentaram de acordo com edital, sendo assim declarados habilitados. Organizando os Vencedores de Preço sagraram-se vencedores desta Chamada Pública os agricultores familiares Srº. **MARCIEL COVRE** nos lotes 11 e 13, no valor total de R\$ 21.915,00 (Vinte e um mil, novecentos e quinze reais) e o Srº **MÁRCIO ANDRÉ COVRE** nos lotes 12 e 14 no valor total de R\$ 22.725,00 (Vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais), e conforme Vencedores de Preço em anexo. Comunicamos que de acordo com o item 8 do edital, os agricultores familiares Srº. **MARCIEL COVRE** e o Srº **MÁRCIO ANDRÉ COVRE**, arrematante dos lotes POLPAS DE FRUTA (lotes 11, 12, 13 e 14) deverão apresentar amostras dos produtos **até as 16h30min do dia 04/06/2025** sob pena de desclassificação. Importante mencionar que não foram adquiridos na presente chamada pública os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. Feito isto a Agente de Contratação comunica ainda que encaminhará a chamada pública para parecer jurídico e submeterá a apreciação do Excelentíssimo Srº. Prefeito Municipal para posterior contratação. Nada mais havendo a tratar, encerramos a sessão, lavrando a presente ata que vai ser assinada pela Agente de Contratação e proponentes.


SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Agente de Contratação


MARCIEL COVRE

Agricultor Familiar


MÁRCIO ANDRÉ COVRE

Agricultor Familiar